Ata da 16ª Assembleia Geral de Cotistas do
Gold Power Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
("Fundo")

I. DATA, HORA E LOCAL

A assembleia foi realizada no dia 12.02.2025, às 10h, de forma virtual.

II. CONVOCAÇÃO

A convocação da assembleia foi dispensada, tendo em vista o comparecimento de todos os cotistas do Fundo, conforme faculta o §6º do art. 39 do Regulamento do Fundo.

III. PRESENÇA

Estiveram presentes à assembleia os cotistas do Fundo, conforme se verifica pela lista de presença da assembleia, bem como representantes da Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), que participaram na qualidade de Presidente e Secretária, única e exclusivamente para auxiliar na formalização da presente ata.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente: **Thiago Trombela**
Secretária: **Adriana Bastos**

V. ORDEM DO DIA

- Deliberar acerca da contratação do escritório Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados para prestação de serviços de assessoria jurídica especializada, bem como da realização dos pagamentos dos honorários decorrentes de tal contratação, nos termos do inciso XV do art. 38 do Regulamento do Fundo.

VI. REGISTRO DA DELIBERAÇÃO E CONSIDERAÇÕES NO TRANSCORRER DA ASSEMBLEIA

A assembleia foi aberta em 12.02.2025, às 10h, e seu presidente relembrou aos presentes que, conforme previsto na regulamentação aplicável, não podem votar nas assembleias gerais do Fundo e nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação, os cotistas listados nas hipóteses previstas no artigo 31 da Instrução CVM nº 578, de 30.08.2016 ("ICVM 578"), exceto se houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas, manifestada na própria assembleia.

Após os esclarecimentos prestados pela Administradora, e tendo em vista que nenhum cotista se manifestou como impedido de votar, o presidente fez a leitura da ordem do dia, informando aos presentes que a presente assembleia fora convocada a pedido dos Cotistas, os quais ressaltaram que o Fundo precisaria contratar o escritório Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados ("Mattos Filho") para a prestação de serviço de assessoria jurídica no âmbito da migração da instituição responsável pela custódia e representação dos Cotistas, nos termos da Resolução Conjunta nº 13 editada pelo Conselho Monetário Nacional em conjunto com a Comissão de Valores Mobiliários em 03 de dezembro de 2024.

Neste contexto, os Cotistas informaram terem recebido a cópia da proposta comercial apresentada pelo Mattos Filho e declararam estarem de pleno acordo com o seu inteiro teor ("Proposta Comercial")

Concluídos os esclarecimentos necessários, foi dado início à deliberação do **item único da ordem do dia**, que resultou na aprovação, por unanimidade dos cotistas, da contratação do Mattos Filho para prestação de serviços de assessoria jurídica especializada, bem como da realização dos pagamentos dos honorários decorrentes de tal contratação conforme termos previstos na Proposta Comercial.

Por fim, os cotistas do Fundo autorizaram a Administradora a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações aqui aprovadas.

VII. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após redigida, foi assinada por todos os cotistas do Fundo.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata da 16ª AGC do Fundo, lavrada em livro próprio com as assinaturas ou votos por escrito de todos os cotistas do Fundo.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025.

THIAGO TROMBELA
Presidente da assembleia